

EDITAIS

28/08/2025



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA **LP N.º 0133/2025/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º 18201.004345/2024.17, Parecer Técnico N.º PAR-519/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-2-09, ao Empreendedor:

NOME: JODELMAR ANDRADE SOUZA
CPF/CNPJ: 799.729.262-49
ENDEREÇO: RUA HELIO CAMPOS, S/N, CENTRO
MUNICÍPIO: SÃO LUIZ DO ANAUÁ - RR
ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 374,3686 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO VITÓRIA, S/N, GLEBA CARACARAI - CARACARAI/RR
VALIDADE: 12/08/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 12/08/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 19/08/2025 às 12:00
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 28/08/2025 às 08:53
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=9885a> informando o seguinte código verificador: **9885a**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

brasano
MASSAS ARTESANAIS



 **9599138-6962**

Acesse: <https://cnbv.com.br>